PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1732539

Trata-se da contratação de empresa visando à contratação de empresa para a realização de 50 (cinquentas) avaliações psicológicas com vistas à aferição das capacidades intelectuais de avaliação, intervenção e decisão para manuseio e porte de arma de fogo institucional, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor.

Vieram os autos a esta Diretoria, para autorização e continuidade do procedimento, após a análise dos aspectos legais da minuta e demais documentos que compõem o Aviso de Dispensa, externada pela Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos, no Parecer Jurídico Parecer Jurídico 1732537, com o qual concordo.

Diante do exposto e do Parecer Jurídico 1732537, da AJUT, AUTORIZO o processo de contratação, por meio de dispensa de licitação, com respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à contratação de empresa para a realização de 50 (cinquentas) avaliações psicológicas para aferição das capacidades intelectuais de avaliação, intervenção e decisão para manuseio e porte de arma de fogo institucional pelos Agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal da 2ª Região.

Desta forma, encaminhem-se ao GSI, para adequação do Termo de Referência e manifestação acerca das questões apontadas pela SAT e pela AJUT.

Após, à SCON para efetuar as alterações propostas ao Aviso de Dispensa e prosseguir com o certame.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 06/05/2026, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732539** e o código CRC **EBFB5751**.